



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2025

Tacaimbó - PE, 19 de Fevereiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de pessoa jurídica para fins de execução dos serviços de apoio técnico de digitalização e preparação de documentos e tratamento de dados, junto ao Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Digitalização de Documentos é o processo de conversão de documentos físicos para o formato digital, sendo essencial para assegurar; A implementação de gerenciamento de documentos requer que profissionais especializados analisem os documentos e o fluxo. Ter um excelente parceiro é muito importante. Uma vez que quando você tem uma verdadeira parceria com seu fornecedor, eles antecipam falhas e trabalham com você para garantir que o resultado ofereça benefícios reais à sua organização e não apenas uma implementação das últimas tecnologias. Um assunto recorrente constatado pela Administração é a condição de acesso, armazenamento e localização do volume documental da Prefeitura de Tacaimbó.

Hoje, esses documentos estão armazenados em diversos setores. No entanto, devido ao pouco espaço de arquivamento, estão surgindo dificuldades tanto no armazenamento quanto na localização destes arquivos. Diante da relevância, da necessidade de acesso e disponibilidade dos referidos documentos, como instrumento de referência e consulta, de forma confiável, além das exigências legais em relação à guarda e preservação destes, é fundamental a disponibilização das pastas funcionais em forma digital. Pois, além da obtenção dos arquivos de forma ágil e organizada, proporcionará espaço para que documentos mais recentes fiquem nos setores competentes.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A proposta da empresa MANOEL MARCELO RODRIGUES, com o valor total de R\$ 36.000,00, foi a mais competitiva em relação à oferta da empresa HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA. A escolha da proposta com menor custo é de suma importância, visando à eficiência nos gastos públicos.

A empresa vencedora pode ter cumprido satisfatoriamente todas as exigências e condições estipuladas no edital do processo licitatório, o que inclui a apresentação de documentação legal, capacidade técnica e comprovação de experiência na execução de serviços semelhantes.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º,



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

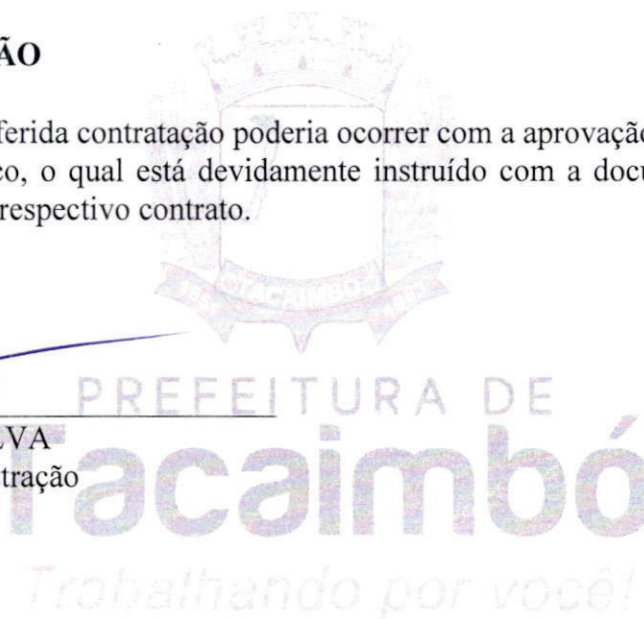
"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

AIRON SANTOS SILVA
Secretário de Administração





Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - DIGITALIZAÇÃO SIMPLES: papel A4 c/ou ofício, frente e verso, tipo: Monocromática, resolução mínima de 300DPI, assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP–Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados. (Art. 5º, inciso I do Decreto Federal 10.278/2020).						
45.285.003 MANOEL MARCELO RODRIGUES	Folhas	150000	0,24	36.000,00	1	
HEAC SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA	Folhas	150000	0,25	37.500,00	2	

Tacaimbó - PE, 19 de Fevereiro de 2025

RESULTADO FINAL:

- 45.285.003 MANOEL MARCELO RODRIGUES.
45.285.003/0001-57
Item(s): 1.
Valor: R\$ 36.000,00

AIRON SANTOS SILVA

Secretário de Administração

PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

E. Lemos, R. Sebastião Clemente, nº 83, Centro, Tacaimbó, PE 55140-000